

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

1ª Emissão de Debêntures

1ª e 2ª Séries

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício de 2025

Data Base 31/12/2025

PARTICIPANTES

EMISSORA	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
COORDENADOR(ES)	XP Investimentos CCTVM S.A.
ESCRITURADOR	OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
LIQUIDANTE	OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/10/2021
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2031
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$380.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	380.000
NÚMERO DE SÉRIES	2
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	No DOESP e no jornal O DIA SP.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, A totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures foram destinados para o financiamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos efetuados nos 24 meses anteriores à data de encerramento da Oferta Restrita, no projeto de investimento em infraestrutura de titularidade da Emissora.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

	1ª	2ª
CÓDIGO DO ATIVO	HBSA11	HBSA21
CÓDIGO DO ISIN	BRHBSADBS002	BRHBSADBS010
DATA DE EMISSÃO	15/10/2021	15/10/2021
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2028	15/10/2031
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$280.000.000,00	R\$100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.242,25	R\$1.242,36
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	280.000	100.000
REGISTRO CVM	Dispensa - ICVM 476/09	Dispensa - ICVM 476/09
NEGOCIAÇÃO	CETIP	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	IPCA	IPCA

REMUNERAÇÃO ATUAL

IPCA + 6,0029% a.a. na base 252 no período de 18/11/2021 até 15/10/2028.

IPCA + 6,0444% a.a. na base 252 no período de 18/11/2021 até 15/10/2031.

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL

A remuneração será paga semestralmente. O primeiro pagamento ocorrerá em 15/04/2022 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.

A remuneração será paga semestralmente. O primeiro pagamento ocorrerá em 15/04/2022 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

A amortização será paga na Data do Vencimento.

A amortização será paga anualmente, em 3 parcelas, ao final do 08º, 09º e 10º anos contados da Data de Emissão, sempre no dia 15 do mês de outubro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15/10/2029 e a última na Data de Vencimento da Segunda Série.

RATING

BB+ / AAA emitida pela Fitch Rating em 15/07/2025

BB+ / AAA emitida pela Fitch Rating em 15/07/2025

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2025 (EM VALORES UNITÁRIOS)

1ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/04/2025	0,00	35,00
15/10/2025	0,00	36,42
2ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/04/2025	0,00	35,24
15/10/2025	0,00	36,67

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2025

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
1ª	280.000	280.000	0	0	0	0
2ª	100.000	100.000	0	0	0	0

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2025.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
--	--

Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Não atuamos como Agente Fiduciário em outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da HIDROVIAS DO BRASIL S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 395.000.000,00	Quantidade de ativos: 395.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 20/07/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,15% a.a. na base 252 no período de 17/08/2022 até 20/07/2027.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 400.000.000,00	Quantidade de ativos: 400.000
Espécie: FIDEJUSSÓRIA	
Data de Vencimento: 11/06/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,5% a.a. na base 252 no período de 12/06/2025 até 11/06/2028.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: (i) Fiança: garantia fidejussória prestada pela ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 105.000.000,00	Quantidade de ativos: 105.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 20/07/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,4% a.a. na base 252 no período de 17/08/2022 até 20/07/2029.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 982.000.000,00	Quantidade de ativos: 982.000
Espécie: FIDEJUSSÓRIA	
Data de Vencimento: 11/06/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,75% a.a. na base 252 no período de 12/06/2025 até 11/12/2030.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: (i) Fiança: garantia fidejussória prestada pela ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

HIDROVIAS DO BRASIL S.A. 2ª Emissão de Debêntures

1ª e 2ª Séries

Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício de 2025

Data Base 31/12/2025

PARTICIPANTES

EMISSORA	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
COORDENADOR(ES)	XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.
ESCRITURADOR	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
LIQUIDANTE	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	20/07/2022
DATA DE VENCIMENTO	20/07/2029
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$500.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	500.000
NÚMERO DE SÉRIES	2
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	Divulgados no Jornal de Publicação, conforme legislação e regulamentação aplicável, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores Internet https://ri.hbsa.com.br/

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures estão sendo destinados para a otimização da sua estrutura de capital, sem prejuízo de viabilizar as atividades ordinárias da Emissora.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

	1ª	2ª
CÓDIGO DO ATIVO	HBSA12	HBSA22
CÓDIGO DO ISIN	BRHBSADBS028	BRHBSADBS036
DATA DE EMISSÃO	20/07/2022	20/07/2022
DATA DE VENCIMENTO	20/07/2027	20/07/2029
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$395.000.000,00	R\$105.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.075,83	R\$1.077,03
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	395.000	105.000
REGISTRO CVM	Dispensa - ICVM 76	Dispensa - ICVM 476
NEGOCIAÇÃO	CETIP	CETIP

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL
REMUNERAÇÃO ATUAL**

Não há
100% do CDI + 2,15% a.a. na base 252 no período de 17/08/2022 até 20/07/2027.

Não há
100% do CDI + 2,4% a.a. na base 252 no período de 17/08/2022 até 20/07/2029.

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL

antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a respectiva Remuneração das Debêntures ser á paga pela Emissora aos Debenturistas semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos no dia 20 dos meses de janeiro e julho de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 20 de janeiro de 2023 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures.

antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a respectiva Remuneração das Debêntures ser á paga pela Emissora aos Debenturistas semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos no dia 20 dos meses de janeiro e julho de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 20 de janeiro de 2023 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

Em relação às Debêntures da Primeira Série, em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas, ao final do 04º (quarto) e 05 (quinto) anos contados da Data de Emissão, sempre no dia 20 do mês de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 20 de julho de 2026 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da primeira série.

Em relação às Debêntures da Segunda Série, em 3 (três) parcelas, iguais e sucessivas, ao final do 05º (quinto), 06º (sexto) e 07º (sétimo) anos contados da Data de Emissão, sempre no dia 20 do mês de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 20 de julho de 2027 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.

RATING

AA-(bra) emitida pela Fitch Ratings em 27/09/2024

BB+ / AAA emitida pela Fitch Rating em 15/07/2025

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2025 (EM VALORES UNITÁRIOS)

1ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
20/01/2025	0,00	64,60
21/07/2025	0,00	77,82
2ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
20/01/2025	0,00	65,90
21/07/2025	0,00	79,12

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2025

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
1ª	395.000	395.000	0	0	0	0
2ª	105.000	105.000	0	0	0	0

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2025.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.

emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da HIDROVIAS DO BRASIL S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 280.000.000,00	Quantidade de ativos: 280.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/10/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 6,0029% a.a. na base 252 no período de 18/11/2021 até 15/10/2028.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 18/11/2021 até 15/10/2028.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 400.000.000,00	Quantidade de ativos: 400.000
Espécie: FIDEJUSSÓRIA	
Data de Vencimento: 11/06/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,5% a.a. na base 252 no período de 12/06/2025 até 11/06/2028.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: (i) Fiança: garantia fidejussória prestada pela ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 6,0444% a.a. na base 252 no período de 18/11/2021 até 15/10/2031.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 18/11/2021 até 15/10/2031.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 982.000.000,00	Quantidade de ativos: 982.000
Espécie: FIDEJUSSÓRIA	
Data de Vencimento: 11/06/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,75% a.a. na base 252 no período de 12/06/2025 até 11/12/2030.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: (i) Fiança: garantia fidejussória prestada pela ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

4ª Emissão de Debêntures

1ª e 2ª Séries

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício de 2025

Data Base 31/12/2025

PARTICIPANTES

EMISSORA	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.
COORDENADOR(ES)	ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A
ESCRITURADOR	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
LIQUIDANTE	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	11/06/2025
DATA DE VENCIMENTO	11/06/2031
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.382.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	1.382.000
NÚMERO DE SÉRIES	2
ESPÉCIE	FIDEJUSSÓRIA
PUBLICAÇÃO	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados ao reperfilamento do endividamento da Emissora e de suas controladas, incluindo, mas não se limitando, os desembolsos necessários para fazer jus às obrigações de pagamento de principal, remuneração e demais custos relacionados a dívidas da Emissora e/ou de suas controladas e decorrentes da oferta de recompra antecipada (Tender Offer) dos títulos de dívida no mercado internacional emitidos pela Hidrovias International Finance S.à r.l., sociedade controlada pela Emissora

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	1ª	2ª
CÓDIGO DO ATIVO	HBSA14	HBSA24
CÓDIGO DO ISIN	BRHBSADBS051	BRHBSADBS069
DATA DE EMISSÃO	11/06/2025	11/06/2025
DATA DE VENCIMENTO	11/06/2028	11/06/2031
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$400.000.000,00	R\$982.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.007,45	R\$1.007,58

QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	400.000	982.000
REGISTRO CVM	Resolução da CVM nº 160	Registro com base na Resolução 160/2022
NEGOCIAÇÃO	CETIP	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% do CDI + 0,5% a.a. na base 252 no período de 12/06/2025 até 11/06/2028.	100% do CDI + 0,75% a.a. na base 252 no período de 12/06/2025 até 11/12/2030.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	A remuneração será paga semestralmente, sendo certo que o primeiro pagamento será realizado em 11 de dezembro de 2025 e último na Data de Vencimento.	A remuneração será paga semestralmente, sendo certo que o primeiro pagamento será realizado em 11 de dezembro de 2025 e último na Data de Vencimento.
PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL	O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário não serão atualizados monetariamente.	O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário não serão atualizados monetariamente.
RATING	BB+ / AAA emitida pela Fitch Rating em 15/07/2025	BB+ / AAA emitida pela Fitch Rating em 15/07/2025

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2025 (EM VALORES UNITÁRIOS)

1ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
11/12/2025	0,00	75,77
2ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
11/12/2025	0,00	77,13

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2025

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
1ª	400.000	400.000	0	0	0	0
2ª	982.000	982.000	0	0	0	0

GARANTIAS

(i) Fiança: garantia fidejussória prestada pela ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável

A garantia fidejussória do(s) Fiador(es), trata-se de garantia pessoal e não um bem em garantia, de forma que existe a possibilidade de existir ou vir a existir garantia fidejussória prestada pelo(s) Fiador(es) em favor de terceiros.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2025.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68. PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos;	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.

d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da HIDROVIAS DO BRASIL S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 280.000.000,00	Quantidade de ativos: 280.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/10/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 6,0029% a.a. na base 252 no período de 18/11/2021 até 15/10/2028.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 18/11/2021 até 15/10/2028.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 395.000.000,00	Quantidade de ativos: 395.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 20/07/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,15% a.a. na base 252 no período de 17/08/2022 até 20/07/2027.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/10/2031	
Taxa de Juros: IPCA + 6,0444% a.a. na base 252 no período de 18/11/2021 até 15/10/2031.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 18/11/2021 até 15/10/2031.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 105.000.000,00	Quantidade de ativos: 105.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 20/07/2029	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,4% a.a. na base 252 no período de 17/08/2022 até 20/07/2029.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.